



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CONSÓRCIO DO RIO TAQUARI - COINTA - MS

RESOLUCAO N. 0001 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O Presidente Do COINTA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2025 de 05/09/2024, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais) para o reforço nas seguintes dotações:

|                   |                      |           |
|-------------------|----------------------|-----------|
| 04.122.0001.2.001 | Obrigações Patronais | 31.000,00 |
|-------------------|----------------------|-----------|

|               |           |
|---------------|-----------|
| <b>TOTAL:</b> | 31.000,00 |
|---------------|-----------|

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

|                   |                                                |           |
|-------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 10.304.0001.2.003 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 31.000,00 |
|-------------------|------------------------------------------------|-----------|

|               |           |
|---------------|-----------|
| <b>TOTAL:</b> | 31.000,00 |
|---------------|-----------|

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 3 dias do mês de Março de 2025

---

Manoel Eugênio Nery  
CPF: 489.358.081-72  
PRESIDENTE